

MINUTA N.º 13/2020

Reunião de Câmara realizada em 1 de julho de 2020

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI-----

Hora de abertura: 15 horas e 10 minutos-----

Hora de encerramento: 19 horas e 20 minutos-----

Presenças:-----

Presidente-----

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

Vereadores-----

Paulo Jorge Correia dos Reis-----

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim-----

Sara Maria Horta Nogueira Coelho-----

Luís Manuel da Silva Barroso-----

Luís Alberto Bandarra dos Reis-----

Sandra Maria Almada de Oliveira-----

ORDEM DO DIA:-----

----- **Deliberação n.º 151/2020**-----

----- **1.4. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO DE ESTUDOS DE LAGOS (CEL) – RENOVAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 10475, de 13 de maio de 2020, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 20 de setembro de 2013, através do qual foi cedido o edifício designado por “Janela Manuelina”, sito na rua Henrique Correia da Silva, n.ºs 2 e 4, em Lagos, destinado a sede social e dinamização das atividades desenvolvidas pelo Centro de Estudos de Lagos, que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de 1 (um) ano, se nenhuma das partes o denunciar.-----

-----A informação acima referida, tinha aposto despacho de remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Presidente, em 4 de junho de 2020.-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por

unanimidade, renovar o Contrato de Comodato em causa, por mais um período de 1 (um) ano, com início no dia 20 de setembro de 2020 e termo no dia 19 de setembro de 2021.-----

-----**Deliberação n.º 152/2020**-----

-----**2.1. ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO:**

- Foi presente a informação n.º 12536, de 16 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual submete à consideração superior a alteração do valor da comparticipação financeira mensal máxima prevista na alínea b), do artigo 7.º, do Acordo de Cooperação estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia, de 12 500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para 16 500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), atendendo ao reajustamento efetuado à composição dos cabazes alimentares, passando os mesmos a ter um custo unitário de 66,00€ (sessenta e seis euros).-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de verba para assunção da despesa em causa.-----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 22 de junho de 2020, que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*”.-----

-----A Câmara, em cumprimento da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar para o ano de 2020, a alteração do valor da comparticipação financeira mensal máxima prevista na alínea b), do artigo 7.º, do Acordo de Cooperação estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia, de 12 500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para 16 500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros).-----

-----**Deliberação n.º 153/2020**-----

-----**2.2. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2020 – ATRIBUIÇÃO**

DE SUBSÍDIOS: - Foi presente a informação n.º 12972, de 23 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual coloca à consideração superior a atribuição de subsídios às coletividades culturais locais do concelho, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural 2020, tendo em consideração as dificuldades sentidas pelas mesmas com a atual conjuntura, nos montantes que se enumeram: - Clube Artístico Lacobrigense, 12 100,00€ (doze mil e cem euros); - Associação do Teatro Experimental de Lagos, 8 631,00€ (oito mil, seiscentos e trinta e um euros); - LAC – Laboratório de Artes Criativas, 7 640,00€ (sete mil, seiscentos e quarenta euros); - Associação de Dança de Lagos Professora Ljiljana Urosevic da Silva, 6 954,00€ (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros); - AORCA – Associação de Observação, Regeneração e Criação na Atualidade,

6 500,00€ (seis mil e quinhentos euros); - Centro de Estudos de Lagos, 3 426,00€ (três mil, quatrocentos e vinte e seis euros); - OLL – Orquestra Ligeira de Lagos, 2 039,00€ (dois mil e trinta e nove euros); - Associação Grupo Coral de Lagos, 1 760,00€ (mil setecentos e sessenta euros); - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, 1 631,00€ (mil, seiscentos e trinta e um euros); Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, 1 554,00€ (mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros); - Questão Repetida-Associação, 1 290,00€ (mil, duzentos e noventa euros); - Grupo dos Amigos de Lagos, 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros).-----

-----Mais refere o interesse em receber outras propostas de atividades de interesse cultural, passíveis de realização no presente ano (tendo sempre em consideração a evolução da situação pandémica).-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos para assunção de compromisso e de cabimento orçamental para assunção das despesas em causa.-----

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 25 de junho de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios às coletividades culturais do concelho: - Clube Artístico Lacobrigense, 12 100,00€ (doze mil e cem euros); - Associação do Teatro Experimental de Lagos, 8 631,00€ (oito mil, seiscentos e trinta e um euros); - LAC – Laboratório de Artes Criativas, 7 640,00€ (sete mil, seiscentos e quarenta euros); - Associação de Dança de Lagos Professora Ljiljana Urosevic da Silva, 6 954,00€ (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros); - AORCA – Associação de Observação, Regeneração e Criação na Atualidade, 6 500,00€ (seis mil e quinhentos euros); - Centro de Estudos de Lagos, 3 426,00€ (três mil, quatrocentos e vinte e seis euros); - OLL – Orquestra Ligeira de Lagos, 2 039,00€ (dois mil e trinta e nove euros); - Associação Grupo Coral de Lagos, 1 760,00€ (mil setecentos e sessenta euros); - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, 1 631,00€ (mil, seiscentos e trinta e um euros); Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, 1 554,00€ (mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros); - Questão Repetida-Associação, 1 290,00€ (mil, duzentos e noventa euros); e - Grupo dos Amigos de Lagos, 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros). O Senhor Vereador Nuno Serafim não participou na votação por se considerar legalmente impedido.-----

-----**Deliberação n.º 154/2020**-----

----- **2.3. LIVRO "DIÁRIO DE UM ESCRAVO", DE FRANCISCO LIMA DA COSTA - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA:** - Foi presente a informação n.º 12211, de 8 de junho de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual, no seguimento da aquisição de 100 exemplares do livro "Diário de um Escravo", de Francisco Lima da Costa, destinados a venda ao público, sugere a fixação do preço de venda no valor unitário de 14,00 € (catorze euros).-----

-----O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara para apreciação e deliberação, proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 9 de junho de 2020.-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, fixar o preço de venda ao público do livro "Diário de um Escravo" em 14,00€ (catorze euros).-----

-----**Deliberação n.º 155/2020**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**APROVADO.**-----

O Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

